



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 198 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui o Comitê Gestor da Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a criação da Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n. 194 conferiu à Presidência deste Conselho, em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça e a Comissão Permanente de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento, a atribuição de coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

I – coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição na gestão e implementação da Política;

II – propor indicadores, metas, programas, projetos e ações nacionais vinculados a cada uma das linhas de atuação da Política, bem como auxiliar a sua implementação;

III – atuar na interlocução entre a Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau e a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, bem assim com os Comitês Gestores Regionais;

IV – fomentar a criação de fórum permanente de diálogo interinstitucional voltado ao cumprimento dos objetivos da Política, com a participação de instituições públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça, inclusive grandes litigantes, bem como coordenar a sua atuação;

V – realizar reuniões, encontros e eventos vinculados à Política;

VI – propor formas de reconhecimento, valorização e premiação de boas práticas, projetos inovadores e participação destacada de magistrados e servidores no desenvolvimento da Política;

VII – auxiliar a Presidência do CNJ no acompanhamento do cumprimento da Resolução CNJ n. 195, que dispõe sobre a distribuição do orçamento de primeiro e segundo graus nos tribunais brasileiros;

VIII - monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 2º O Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição terá a seguinte composição:

I – 1 (um) Conselheiro indicado pela Comissão Permanente de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento, que o coordenará;

II – 1 (um) Conselheiro de cada uma das demais Comissões Permanentes do CNJ, por elas indicados;

III – 4 (quatro) Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ;

IV – 1 (um) Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

§ 1º O Comitê Gestor Nacional encaminhará à Secretaria Geral do CNJ, para apreciação da Presidência, eventuais solicitações de auxílio técnico e



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

operacional das unidades administrativas do Conselho, bem como a participação de colaboradores eventuais.

§ 2º A composição nominada do Comitê observará o Anexo desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 90 de 3 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

Ministro **Ricardo Lewandowski**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA 198/2014

O Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição funcionará com os seguintes membros:

NOME	CARGO	UNIDADE
Rubens Curado	Conselheiro	Comissão Permanente de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento
Emmanoel Campelo	Conselheiro	Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania
Saulo Casali	Conselheiro	Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar
Fabiano Silveira	Conselheiro	Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas
Paulo Teixeira	Conselheiro	Comissão Permanente de Jurisprudência
Fabício Bittencourt da Cruz	Juiz Auxiliar	Presidência
Bráulio Gabriel Gusmão	Juiz Auxiliar	Presidência
Bruno Ronchetti de Castro	Juiz Auxiliar	Presidência
Andre Felipe Gomma de Azevedo	Juiz Auxiliar	Presidência
César Luiz Bandiera	Juiz Auxiliar	Corregedoria Nacional de Justiça